



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 212/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação/aquisição e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação/aquisição e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de procedimento instaurado visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no que concerne ao propósito de promover atividades voltadas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes e idosos, os quais fazem parte da Proteção Social Básica e Especial.

Ressalta-se, que a aquisição pretendida é imprescindível para o desenvolvimento de aulas cuja temática trata-se instrumentos musicais, haja vista que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, disciplina, conscientização sobre a "necessidade prática" de estudar, além de exercitar a capacidade de memorização e concentração dos aprendizes.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social possui instrumentos musicais sem manutenção e que passaram por desgaste natural, acarretando assim, a necessidade de aquisição de instrumentos novos, acessórios e insumos para manutenção.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Ademais, a aquisição a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e a torna mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Ante o exposto, a aquisição pretendida é imprescindível para o desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes e idosos. Haja vista, o compromisso da Administração Pública Municipal de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Juína, visando proporcionar melhoria na qualidade de vida e entre outros benefícios para a população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

No caso em tela, vislumbra-se que a opção a ser considerada são as contratações similares feitas por outros órgãos públicos que servirão de espelho para a realização do processo licitatório.

Insta salientar, que existem diversas empresas fornecedoras de produtos do mesmo seguimento da aquisição pretendida ao redor da região, com melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da Administração.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Assim, considerando as contratações realizadas por outros órgãos públicos (Banco de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas e Radar - Compras Públicas TCE-MT), o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base dos itens que irão compor o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
<i>Solução 1: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Insumos para Manutenção;</i>	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade de proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.
<i>Solução 2: Execução dentro dos contratos de Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Insumos para Manutenção;</i>	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema Registro de Preços, via critério de julgamento de menor preço por item, para a aquisição pretendida, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender a necessidade da Secretaria Solicitante.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foram através de levantamento interno, haja vista a necessidade dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como considerando a imprevisibilidade (a qual não se estima). Assim, entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	485089	110938-3	AGOGÔ – DUPLO DE METAL	un	3,00
2	485063	405064-9	ARCO - EM FIBRA DE CARBONO, PARA VIOLINO, TAMANHO 4/4 COM 80,5 CM, FORMATO ARREDONDADO, TALAO EM EBANO AFRICANO, COM DETALHE EM FLOR DE LIZ DOURADA, EMPUNHADURA EM COURO SINTETICO E FIOS PRATEADOS, DE CRINA ANIMAL	un	15,00
3	485064	94211-1	ATABAQUE – FEITO DE MADEIRA E COURO	un	3,00
4	485067	00073354	BATERIA - BATERIA ACUSTICA COMPOSTA POR BUMBO DE 22 X18 COM 20 AFINADORES E PELES COM ANEL ABAFADOR EM AMBOS OS LADOS, CAIXA 14"X6.5" COM 10 AFINADORES, AUTOMATICO DE ACAO LATERAL E PELES "COATED" (POROSAS). UMA CAIXA COM SONORIDADE CHEIA, SENSIBILIDADE DE ESTEIRA, DEFINICAO DE ATAQUE E UM" RIM SHOT" CONSIDERAVEL. OS TOMS SAO DE 10"X08" E 12"X09"	un	2,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



			MONTADOS COM SISTEMA DE SUSPENSAO TIPO "RIMS", ADAPTERS MULTI-CLAMP CROMADOS ETOM HOLDERS "JOINT BALL" INCLUINDO UMA TRAVA DE MEMORIA. A FIXACAO DOS TOMS NAS ESTANTES DEPRATO, POSSIBILITA UMA INFINIDADE DE REGULAGENS, ALEM DE UM GANHO NA SONORIDADE GERAL DOS TAMBORES. SAO 02 SURDOS DE 14"X14" E 16"X16". A SONORIDADE CLASSICA DOS SURDOS DE CHAO EM UMA COMBINACAO MODERNA E PROFISSIONAL. COM PEQUENAS ALTERACOES NA AFINACAO, ESTES SURDOS PODEM SOAR MUITO RESSONANTES OU BEM FOCADOS, COM UMA OTIMA RESOLUCAO NOS GRAVES E NO PESO FINAL. FERRAGENS: 02 ESTANTE DE PRATO GIRAFIA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL, 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 PEDAL DE BUMBO, 02 TOM HOLDER.		
5	485065	129034-7	BATERIA - METAL, PRETA, ELETRONICA PROGRAMAVEL, MUDA P/ESTUDOS, ETC. COMPLETA COM TONS 12,13 E 16, BUMBO 22X17, CAIXA14X5,1/2, Z4.	un	3,00
6	485068	318057-3	BREU - EXTRAIDO DA MADEIRA, EM PEDRA,AMARELA,UTILIZADO NO ARCO DE INSTRUMENTO MUSICAL COMO VIOLINO.	un	25,00
7	485070	156777-2	CORDA - DE ACO, PARA VIOLINO, CORDA COM A NOTA MI	un	40,00
8	485069	146300-4	CORDA - DE NYLON, PARA VIOLAO, CORDA COM A NOTA MI,1	un	40,00
9	485071	318301-7	ESPALEIRA - EM MADEIRA,NATURAL,ESPUMA ANATOMICA,PARA PROPORCIONAR ESTABILIDADE NA HORA DE TOCAR INSTRUMENTOS DE ARCO COMO VIOLINO E VIOLA,PROFISSIONAL.	un	30,00
10	485072	00060882	ESTANTE PARA PARTITURA DESMONTAVEL - DO TIPO ESTANTE PARA PARTITURA, NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMAS: 510X85 MM, ALTURA MINIMA 760 MM E ALTURA MAXIMA 1060 MM. EMBALAGEM	un	60,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônico e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3ec85c92-eef2-4326-a762-61049fb5afbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



			COM DADOS DO FABRICANTE E DATA DE FABRICACAO.		
11	485075	156780-2	JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE ACO, PARA VIOLINO, ENCORDAMENTO COMPLETO	un	25,00
12	485074	162538-1	JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE EM ACO, PARA VIOLAO 7 CORDAS	un	30,00
13	485073	162537-3	JOGO DE CORDAS MUSICAIS - DE EM NYLON, PARA VIOLAO 7 CORDAS	un	50,00
14	485076	00035004	JOGO DE TARRAXAS DE ACO, BLINDADAS E CROMADAS PARA VIOLAO CORDA DE ACO, COM 6 TARRAXAS	un	35,00
15	485077	00066877	JOGO DE TARRAXAS PARA VIOLAO NYLON	un	35,00
16	485078	145305-0	PANDEIRO - MADEIRA , FÓRMICA, AÇO, ALUMÍNIO/METAL E PELE ANIMAL - COURO	un	3,00
17	485079	00015859	PESTANA MOLDAVEL PARA VIOLAO EM MATERIAL COMPOSTO POR OSSO NATURAL, NAS DIMENSOES APROXIMADAS (CXLXA) 52MM X 6MM X 9/8, 5MM	un	30,00
18	485080	00015860	RASTILHO NATURAL PARA VIOLAO, EM MATERIAL COMPOSTO POR OSSO NATURAL, COM DIMENSOES APROXIMADAS (CXLXA) 80X 3,0 X 8 MM	un	30,00
19	485081	87879-0	TRIO DE BERIMBAU - COMPOSTO DE UMA CABAÇA, UM ARCO GERALMENTE FEITO DE MADEIRA CHAMADA BIRIBA, A QUAL É ENVERGADA POR UM CABO DE ARAME, UMA BAQUETA COM A QUAL SE PERCUTE O ARAME, CAXIXI E UM PEQUENO CESTO	un	3,00
20	485082	00028270	VIOLAO - INFANTIL 3/4 , ADEQUADO PARA CRIANCAS DE 9 A 12 ANOS, CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, CORDAS DE NYLON, TARRAXAS CLASSICAS NIQUELADAS 3+3, ACABAMENTO VERNIZ BRILHANTE, COM A CAPA E AFINADOR.	un	30,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3ec85c92-eef2-4326-a762-61049fb5afbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



21	485083	00028271	VIOLAO - INFANTIL 4/4, ADEQUADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 12 ANOS, CONFECCIONADO COM TAMPO E CAIXA EM LINDEN, ESCALA EM MAPLE ESCURECIDO E BELO ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, CORDAS DE NYLON, TARRAXAS CLASSICAS NIQUELADAS 3+3, ACABAMENTO VERNIZ BRILHANTE, COM A CAPA E AFINADOR	un	30,00
22	485085	178718-7	VIOLAO - MADEIRA, C 45 - PROFISSIONAL, EBANO, COM 6 CORDAS DE NYLON, CLASSICO ACUSTICO	un	50,00
23	485084	00030302	VIOLAO - VIOLAO NATURAL ELETROACUSTICO COM AFINADOR DIGITAL, CORDAS DE NYLON, EQUALIZADOR 3 BANDAS, BRACO FABRICADO EM MADEIRA TIPO MOGNO, CAIXA ACUSTICA FABRICADA EM MADEIRA TIPO JACARANDA, POSSUINDO 19 CASAS, COR AMADEIRADO, DESTRO.	un	10,00
24	485086	224807-7	VIOLINO - EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSLUCIDO AVERMELHADO, NO TAMANHO 3 / 4, COM ESTOJO E ARCO COMPLETO COM CRAVELHAS, ESTANDARTE, QUEIXEIRA, AFINADORES E COM ACESSORIOS: CAVALETE, ARCO, BREU E ESPALEIRA, VNM30	un	15,00
25	485087	224808-5	VIOLINO - EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ TRANSLUCIDO AVERMELHADO, NO TAMANHO 4 / 4, COM ESTOJO E ARCO COMPLETO COM CRAVELHAS, ESTANDARTE, QUEIXEIRA, AFINADORES E COM ACESSORIOS: CAVALETE, ARCO, BREU E ESPALEIRA, VNM40	un	15,00
26	485088	123107-3	VIOLINO - EM MADEIRA, MARROM, 4/4, COM ESTOJO E ARCO PARA ORQUESTRA, COM ESTOJO DE LUXO.	un	15,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuina/assinatura/#/assinatura> e informe o código 3ec85c92-eef2-4326-a762-61049fb5afbb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública, utiliza-se como parâmetro os processos passados, assim, estima-se que a aquisição pretendida terá aproximadamente o valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da **tabela do item 7**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a aquisição pretendida são:

- a) Adquirir os itens pretendidos em consonância com o princípio do interesse público e da vantajosidade para a Administração Pública, com qualidade que atenda as especificações e exigências descritas neste ETP, assim como no Termo de Referência;
- b) Sanar as demandas da Secretaria Solicitante no que tange a necessidade de Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Insumos para Manutenção, com o propósito de promover atividades voltadas a aprendizagem musical, haja vista os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes e idosos, os quais fazem parte da Proteção Social Básica e Especial;

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ressalta-se, que a contratada deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, visando a redução dos resíduos poluentes, bem como de possíveis impactos ambientais, prezando por materiais eficientes, equipamentos modernos, adequados às normas e preservação ambiental.

Isto posto, caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da aquisição pretendida, foi verificada a viabilidade, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o processo de Registro de Preços, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição na quantidade determinada.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para a aquisição pretendida.

Juína/MT, 30 de abril de 2024

Solicitante(s):

(Assinado eletronicamente)

VALTEIR BARRETO MARIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assinaturas

VALTEIR BARRETO MARIANO (048.196.211-57)

Título: ETP - PE - AQ. INSTR. MUSICAIS - SOCIAL

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: ETP - PE - AQ. INSTR. MUSICAIS - SOCIAL

Assinatura: Eletrônica

